

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda
CNPJ: 94.068.277/0001-08
Rua Augusta nº 460 - Centro
Sentinela do Sul - RS - CEP: 96765-000
Telefone: (51) 3679-1067

NOTA DE EMPENHO

Empenho nº.: 002314/2021


Emissão: 19/08/2021

ENTIDADE 0000 - Prefeitura Municipal		PAG: 1 de 2	
ÓRGÃO 08 - Sec do Trab, Cidadania e Assis	UNIDADE 01 - Fundo Municipal de Assistencia Social	TIPO 1- Ordinario	CATEGORIA DE EMPENHO 01- Comum
DOTAÇÃO 3028 - 08.01.08.122.0008.1017.449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 03030 - 449052350000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD			
RECURSO: 1111 - INCREMENTO COMBATE AO COVID 19			
CREDOR: 96132 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRO ENDEREÇO: Rua Abramo Eberle 136 Centro TELEFONE: 4934449676 BANCO: -		CNPJ: 41.011.821/0001-00 UF: SC CIDADE: CONCORDIA E-MAIL: jean@technosolucoes.net AGÊNCIA: - CONTA: -	
AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO 19/08/2021	DATA DE VENCIMENTO 19/08/2021	
VALOR ORÇADO 20.000,00	SALDO ANTERIOR 20.000,00	VALOR DO EMPENHO 5.472,00	SALDO ATUAL 14.528,00

COMPLEMENTAR:	MODALIDADE Dispensa por Limite	MODALIDADE Nº /	PROCESSO 6156/2021
---------------	-----------------------------------	--------------------	-----------------------

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	NOTEBOOK: Especificacoes tecnicas: -- Processador: Intel® Core™ i5-8265U (1.6 GHz ate 3.9GHz, cache de 6MB, quad-core, 8a geracao); - Sistema Operacional: windows 10 Professional, de 64 bits - em Portugues (Brasil); - Placa de video: Placa de video integrada Intel® UHD Graphics 620; - Memoria RAM: Memoria de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHZ; Expansivel ate 16GB (1 slot sodimm, sem slot livre); - Armazenamento: HD de 1TB (5400 RPM) SATA 2,5"; - Tela: Tela HD de 15,6" (1366 x 768), antirreflexo e retro iluminacao por LED; - Cor: preta; - Teclado: Teclado numerico - em Portugues		
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL:				TOTAL GERAL:	

AUTORIZAÇÃO, VISTOS E ASSINATURAS

Autorização:  _____ Prefeito(a) Municipal	Liquidação Declaro que os materiais / serviços especificados neste documento, foram recebidos / executados e aprovados. Data: ____/____/____ _____ Responsável Local de Pagamento Conta: _____ Banco: _____ Nº. do Documento: _____	Recibo Recebi(emos) o valor da presente Nota de Empenho / Ordem de Pagamento, pelo que dou(amos) plena, geral e irrevogável quitação. Data: ____/____/____ _____ Responsável _____ Nº. do Documento
--	---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda
CNPJ: 94.068.277/0001-08
Rua Augusta nº 460 - Centro
Sentinela do Sul - RS - CEP: 96765-000
Telefone: (51) 3679-1067


NOTA DE EMPENHO

Empenho nº.: 002314/2021

Emissão: 19/08/2021

ENTIDADE		PAG:			
0000 - Prefeitura Municipal		2 de 2			
ÓRGÃO	UNIDADE	TIPO			
08 - Sec do Trab, Cidadania e Assis	01 - Fundo Municipal de Assistencia Social	1- Ordinario			
DOTAÇÃO		CATEGORIA DE EMPENHO			
3028 - 08.01.08.122.0008.1017.449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01- Comum			
03030 - 449052350000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD					
RECURSO:					
1111 - INCREMENTO COMBATE AO COVID 19					
CREDOR: 96132 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRO		CNPJ: 41.011.821/0001-00			
ENDEREÇO: Rua Abramo Eberle 136 Centro		CIDADE: CONCORDIA UF: SC			
TELEFONE: 4934449676		E-MAIL: jean@technosolucoes.net			
BANCO: -		AGÊNCIA: -			
AGÊNCIA: -		CONTA: -			
AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO			
	19/08/2021	19/08/2021			
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
20.000,00	20.000,00	5.472,00	14.528,00		
COMPLEMENTAR:	MODALIDADE	MODALIDADE Nº	PROCESSO		
	Dispensa por Limite	/	6156/2021		
ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			(padrao ABNT2); - wireless: Placa de rede 802.11ac, wiFi e Bluetooth, 1 x 1; - Bateria: Bateria integrada de 3 c Dell	5.472,0000	5.472,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL: 1017 - PISO BASICO DE PROTECAO SOCIAL (PSB-SCF)				TOTAL GERAL:	5.472,00

AUTORIZAÇÃO, VISTOS E ASSINATURAS

Autorização: _____ Prefeito(a) Municipal Visto:  _____ Contador(a)	Liquidação Declaro que os materiais / serviços especificados neste documento, foram recebidos / executados e aprovados. Data: ____/____/____ _____ Responsável Local de Pagamento Conta: _____ Banco: _____ Nº. do Documento: _____	Recibo Recebi(emos) o valor da presente Nota de Empenho / Ordem de Pagamento, pelo que dou(amos) plena, geral e irrevogável quitação. Data: ____/____/____ _____ Responsável _____ Nº. do Documento
---	---	--

PROCESSO Nº 6156
EMPENHO Nº 2314

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versa a realização de procedimentos de dispensa de licitação com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A fim de viabilizar as contratações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a mencionada hipótese de contratação direta oferece certa flexibilização de regras, devidamente elucidadas no referido documento, em razão da situação extraordinária de pandemia atual.

No caso, pretende-se concretizar a aquisição como medida fundamental e emergente para auxiliar no combate ao novo tipo do Coronavírus (2019-nCoV), "uma vez que, a utilização de materiais descartáveis é um dos métodos considerados efetivos para combater o vírus e destruí-lo", evitando a contaminação e sua proliferação, pautando-a na hipótese prevista no art. 24, inciso IV:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Trata-se de situação emergencial em que o Município carece de célere tutela para efetivar sua necessidade, podendo acarretar graves prejuízos e comprometer a segurança/saúde pública caso tenha que suportar a morosidade inerente do procedimento licitatório. Em que pese a previsão excepcional, tais situações devem ser analisadas em concreto, limitando-se o quantitativo apenas ao necessário para satisfazer determinada demanda.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal